CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA TENENTE CRISTINA

REQUERIMENTO N.º 24 /2024
VERSÃO: Casa de Recuperação para Jovens Infratores
AUTORIA: VEREADORA TENENTE CRISTINA
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14/02/24 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que **solicite** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, verificar a possibilidade, junto ao setor competente que realize uma parceria através, de termo de compromisso entre a secretaria de estado administração prisional e a prefeitura de Paracatu a fim de implementar uma casa de recuperação para jovens infratores que viabilizem a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização para os jovens infratores.

JUSTIFICATIVA

É uma maneira de promover a ressocialização, junto ao município e benefícios sociais para os jovens, com a pandemia as mães ficaram sem ver seus filhos até mesmo pela distância porque eles se encontram presos em Unaí sem contar os gastos que são altos pelo deslocamento muitas mães não tem condições como a diminuição de reincidência em crimes.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu - Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024.

VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária